



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA Nº 75/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências”.

Art. 1º Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

| <b>ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)</b>        |
|---|
| ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO   |
| UNIDADE: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                              |
| Ação: 2024 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - 02.27.15.452.9100.2.024     |
| Ficha: 0184   |
| Elemento: 3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA             |
| Fonte: 100  |
| SALDO INICIAL: R\$ 7.202.069,24      AÇÃO: R\$ -549.215,39      SALDO: 6.652.853,85 |

Art. 2º Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

| <b>ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)</b>      |
|---|
| ÓRGÃO: 10 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  |
| UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                                      |
| Ação: 2040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – 10.01.10.301.0025.2040    |
| Ficha: 0283   |
| Elemento: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES                      |
| Fonte: 100  |
| SALDO INICIAL: R\$ 470.000,00      AÇÃO: R\$ 29.553,85      SALDO: R\$ 499.553,85 |

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-  
GO.

**CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**  
**Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Ficha: 0281

Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

SALDO INICIAL: R\$ 260.107,69      AÇÃO: R\$ 519.661,54      SALDO: R\$ 779.769,23

**Justificativa:**

A presente emenda impositiva tem por finalidade reforçar ações de **custeio** vinculadas aos serviços prestados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, contemplando áreas essenciais à população. Será aplicado no fortalecimento da **assistência odontológica**; ao **atendimento e acompanhamento especializado de crianças com Transtorno do Espectro Autista**; será empregado na realização de **exames médicos** necessários ao diagnóstico e monitoramento de pacientes; **Vigilância Sanitária** e, por fim para ações gerais de custeio em saúde, contribuindo para a melhoria contínua da atenção básica e especializada, com impacto direto na qualidade do atendimento ofertado à comunidade.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado pela Exma. Vereadora Deuseny Ferreira de Freitas. – Custo Odontologia

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado pelo Exmo. Vereador José Alves de Oliveira Júnior – Custo Criança Autista

R\$ 35.107,69 (trinta e cinco mil cento e sete reais e sessenta e nove centavos), destinado pelo Exmo. Vereador José Alves de Oliveira Júnior – Custo Exames

R\$ 184.553,85 (cento e oitenta e quatro, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinado pelo Exmo. Vereador Nubyano Nascimento Pereira – Custo

R\$ 29.553,85 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinado pelo Exmo. Vereador Renato Ribeiro da Silva – aquisição de notebooks, projetores e arquivo para a Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis- GO.

**CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**

**Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br**



Deuseny Ferreira de Freitas  
Vereadora

Nubyano Nascimento Pereira  
Vereador

José Alves de Oliveira Júnior  
Vereador

Renato Ribeiro da Silva  
Vereador

---

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-  
GO.

**CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**  
**Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br**